



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 41/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que faz-se necessário o fornecimento de água potável tratada, pois trata-se de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 204 de 29 de abril de 2025, que proceda com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável tratada e esgotamento sanitário para a Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT. após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 26 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br